



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 586 DE 14 DE março DE 1960.

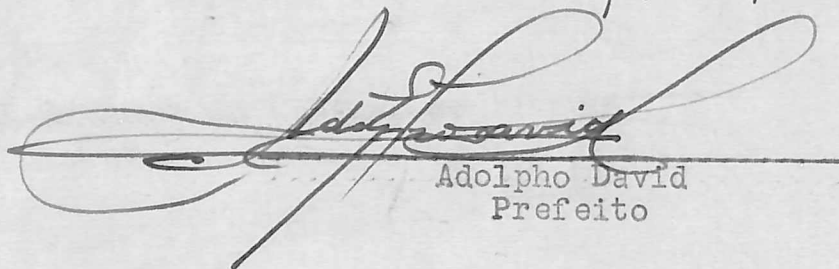
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica conferido ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Roberto Silveira, o título de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de março de 1960.


Adolpho David
Prefeito